

PORTARIA Nº 0593 DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, bem como o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/428104.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 a 34 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo,

E CONSIDERANDO ainda, o parecer conclusivo final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/FPHCGV.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando-o (a) apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57194266/2	PATRICIA DO SOCORRO NEVES DO CARMO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	EXCELENTE

PORTARIA Nº 0594 DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, bem como o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/428380.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 a 34 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo,

E CONSIDERANDO ainda, o parecer conclusivo final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/FPHCGV.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando-o (a) apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57205241/1	PEDRO AUGUSTO BISI DOS SANTOS FILHO	MÉDICO CIRURGIA GERAL	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.06.2023. RÔMULO RODOVALHO GOMES SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 957594

PORTARIA Nº 581 DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2023/750556.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 28.04.2020, para fins de regularização funcional, os efeitos da PORTARIA Nº 821 de 14/08/2009, publicada no DOE nº 31539 de 06/11/2009, que cedeu ao HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO, o servidor ANTONIO CARLOS FRANCO DA ROCHA, matrícula nº 5105471/2, cargo MÉDICO, lotado no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.06.2023.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 957605

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 131 DE 03 DE JULHO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula oitava do Contrato nº 063/2022 nos autos do Processo nº 2023/2153084.

R E S O L V E: I – Considerando a PORTARIA Nº 221 de 09/08/2022, publicada no DOE 35.076 em 12/08/2022, a qual designou a Comissão Especial de Fiscalização do contrato 063/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA e a empresa R.V ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA.

II - Designar a Inclusão da servidora LEILIANE DA COSTA LOBATO MORAES, farmacêutica, matrícula nº 5962946/2, como fiscal, juntamente com as demais servidoras conforme portaria 276 de 17/10/2022, publicada no DOE nº 35.153 de 18/10/2022, para compor a comissão de fiscalização da PORTARIA Nº 221 de 09/08/2022, publicada no DOE 35.076 EM 12/08/2022, a fim de acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 958380

PORTARIA Nº 132 DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula sétima do Contrato nº 032/2021 nos autos do Processo nº 2023/2151868.

R E S O L V E: I – Designar a Inclusão do servidor FRANCISCO ELSON ARAÚJO, Ag. Administrativo, matrícula nº 54193608/1, como fiscal suplente, juntamente com o servidor GASPAS DA SILVA E SILVA(Fiscal titular), matrícula nº 572244599/1, lotado no 10º CRS/SESPA, conforme portaria 073 de 03/05/2021, publicada no DOE nº 34.573 de 05/05/2021, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 10º CRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 958382

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 003/SESPA/2022**

Processo: 2023/513791

HOSPITAL INFANTIL ONCOLÓGICO DR. OCTÁVIO LOBO

FUNDAMENTO:A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual nº 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Clausula Terceira do contrato de Gestão nº 003/SESPA/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de julho de 2023 e finalizando em 01 de julho de 2024.

VALOR: Mantém-se o valor mensal de custeio R\$ 5.759.213,13 (cinco milhões setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e treze reais e treze centavos), durante a vigência do Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de despesa: 335085; Ação Detalhada: 287652; Descrição: Repasse Financeiro da Gestão do Hospital Oncológico Infantil Octavio Lobo; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01;/ 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03/ 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando em 02 de julho de 2023 e finalizando em 01 de julho de 2024.

CONTRATADO: INSTITUTO DIRETRIZES (CNPJ: 10.946.361/0016-65 – Filial) ENDEREÇO: Tv. 14 de Abril nº 1394, Bairro São Braz

ORDENADOR: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros– Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 958190

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/SESPA/2023**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 023/SESPA/2023, no